



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 050/2020

Maceió, 12 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**  
Governador do Estado de Alagoas  
Palácio República dos Palmares  
Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

**Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 296/2019.**

Gabinete Civil
Proc. 1101 <u>864</u>
<u>07/04/20</u>
 Assinatura

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 296/19**, de autoria da Deputada **CIBELE MOURA**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

  
**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

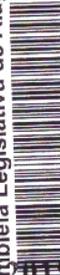
*01 de 2020*  
*84*

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 10/09/2019  
PRESIDENTE



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2135/2019  
Data: 09/09/2019 - Horário: 16:33  
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 296, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

ENCERRADA A DISCUSSÃO  
Em 04/03/2020  
PRESIDENTE

*Apelo ao Senhor Governador do Estado para que para que sejam liberados recursos destinados à perfuração de dois poços artesianos, a fim de complementar o Sistema de Abastecimento de Água do Município de Paripueira.*

APROVADO  
Em 05/03/2020  
PRESIDENTE

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que sejam liberados recursos destinados à perfuração de dois poços artesianos, a fim de complementar o Sistema de Abastecimento de Água do Município de Paripueira.

### JUSTIFICATIVA

É fato que a população interiorana tem sofrido com longos períodos de estiagem, razão pela qual grande parte dos reservatórios e barragens se encontram sem volume de água, impossibilitando a sua distribuição à população. Além disso, é preciso dizer que por vivermos sob a égide de um Estado Democrático de Direito, é dever do Poder Público garantir os mecanismos mínimos para a sobrevivência de seus cidadãos.

Nesse sentido, surge a importância do fornecimento de água potável, a qual é um recurso essencial para a caracterização de uma boa qualidade de vida da população, além de ser um insumo de produção, recurso de desenvolvimento econômico e indispensável para a sobrevivência das famílias.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

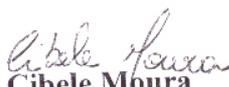




Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que libere recursos destinados à perfuração de dois poços artesianos, a fim de complementar o Sistema de Abastecimento de Água do Município de Paripueira.*

Sala das sessões, segunda-feira, 09 de setembro de 2019.

  
**Cibele Moura**  
Deputada Estadual

  
**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE